



3239245 00135.222599/2022-29



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>
Nota Pública nº 36/2022

Nota de solidariedade a meninas e mulheres venezuelanas residentes no Distrito Federal, indevidamente associadas à exploração sexual, e de repúdio ao uso eleitoral e ideológico do caso

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH manifesta sua solidariedade a meninas e mulheres venezuelanas residentes no Distrito Federal, indevidamente associadas à exploração sexual de crianças e adolescentes, e também repudia o uso eleitoral e ideológico do caso.

A nota obedece às atribuições do colegiado previstas na Lei nº 12.986 e foi aprovada por sua Mesa Diretora, ad referendum do Pleno do conselho, como previsto no art. 27, inciso IV, de seu Regimento Interno (Resolução nº 02, de 09 de março de 2022), em face da relevância e urgência devido à grande repercussão do caso e, principalmente, do atual grau de exposição das mulheres, crianças e adolescentes nele envolvidas.

A partir da última sexta (14 de outubro), tem circulado um relato gravado em que o presidente da República e candidato Jair Bolsonaro narra um passeio de moto que fez em uma cidade satélite de Brasília. Conforme o próprio candidato: "Eu estava em Brasília, na comunidade de São Sebastião, se eu não me engano, em um sábado de moto [...] parei a moto em uma esquina, tirei o capacete, e olhei umas menininhas... Três, quatro, bonitas, de 14, 15 anos, arrumadinhas, num sábado, em uma comunidade, e vi que eram meio parecidas. Pintou um clima, voltei. 'Posso entrar na sua casa?' Entrei. Tinha umas 15, 20 meninas, sábado de manhã, se arrumando, todas venezuelanas. E eu pergunto: meninas bonitinhas de 14, 15 anos, se arrumando no sábado para quê? Ganhar a vida", afirmou.

O fato de o presidente utilizar uma expressão de ligação sexual entre si e meninas adolescentes e de não ter denunciado a suposta exploração sexual gerou enorme críticas a ele. Em seguida, na segunda-feira, a esposa de Bolsonaro, Michelle, e a ex-ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, reuniram-se privadamente com as líderes comunitárias de um projeto social que atende refugiadas da Venezuela, que informaram que, no dia da visita do presidente, o local abrigava um curso profissionalizante de estética, corte de cabelo e design de sobrancelha.

Na terça (18), Bolsonaro divulgou um vídeo de retratação em que disse que as meninas são trabalhadoras e negou haver prostituição no local.

Ao prestar solidariedade a todas as meninas e mulheres venezuelanas que vivem no DF e no Brasil como um todo, o CNDH manifesta-se pela necessidade de lutarmos para garantir o acesso a bens e direitos, combatendo a condição de vulnerabilidade muitas vezes agravada pela pobreza, pela xenofobia e sobretudo pela discriminação de gênero.

A manifestação do presidente da República reflete um olhar baseado em estigmas e preconceitos que, como ele mesmo reconheceu publicamente em retratação, confunde erroneamente um contexto de vulnerabilidade social com o de exploração sexual.

Em adição, a superexposição das pessoas envolvidas no caso e da própria comunidade, com a presença ostensiva de autoridades e imprensa em busca de entrevistas, fotos e gravações, é mais um agravante da situação de vulnerabilidade, colocando em risco a garantia do direito à imagem e à integridade física e psicológica.

O CNDH manifesta seu repúdio diante do uso flagrantemente eleitoral do caso, agravado pelo contexto de polarização política existente no país nas semanas que antecedem o segundo turno das eleições presidenciais. No lugar de “passeios” ou visitas “sigilosas”, as autoridades públicas deveriam se ocupar em exercer suas atribuições e garantir a oferta de serviços públicos, assegurando direitos migratórios, de segurança social e de condições de trabalho para os imigrantes e refugiados venezuelanos e de outras nacionalidades. O fato recente é mais um exemplo de como o presidente da República relaciona diretamente a falta de trabalho na Venezuela como causa da exploração sexual e prostituição, fazendo uso ideológico e preconceituoso do mesmo com a finalidade de obter benefícios eleitorais

Nos últimos anos, o Brasil vem recebendo um grande fluxo de migrantes haitianos, ucranianos, sírios, afegãos e especialmente da Venezuela, buscando acolher e dar oportunidades dignas para que vivam em nosso país. Em novembro do ano passado, o CNDH realizou uma missão a Roraima para apurar relatos de violações de direitos humanos diante do agravamento da situação de pessoas migrantes e refugiadas/os na região, após o fechamento da fronteira pelo Estado brasileiro. Integrantes do CNDH estiveram nos municípios de Boa Vista e Pacaraima para realizar visitas à fronteira; a abrigos e a locais de ocupação espontânea; oitiva de lideranças, comunidades e pessoas em situação de rua; reunião com autoridades, como Polícia de Imigração e Polícia Federal; e encontro com agências da Organização das Nações Unidas - ONU.

Em março de 2021, o colegiado publicou recomendação destinada à adoção de providências para o ordenamento de fronteira no município de Pacaraima, em Roraima, com garantia de direitos de pessoas migrantes sem documentação no contexto da pandemia de covid-19.

Nesse contexto, o CNDH manifesta o apoio às instituições públicas e da sociedade civil que atuam incansavelmente para garantir acesso a direitos de pessoas venezuelanas envolvidas no caso, com destaque para a Defensoria Pública da União (Defensoria Regional de Direitos Humanos no Distrito Federal), a Defensoria Pública do Distrito Federal (Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos) e a Ordem dos Advogados do Brasil (Comissão Nacional de Direitos Humanos).

Por fim, o CNDH reitera à Presidência da República para que acolha as recomendações deste conselho para promover os direitos humanos de imigrantes e refugiadas/os no Brasil, reafirma seu compromisso com toda a população venezuelana aqui residente, em especial meninas e mulheres, repudia toda e qualquer forma de sua estigmatização e o uso eleitoral e ideológico da situação de vulnerabilidade de qualquer pessoa, prática que deve ser enfaticamente combatida.

Brasília, 19 de outubro de 2022.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CNDH